



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

ATA Nº 012/2022-2ª SESSÃO

CONVITE Nº 003/2022

Aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e dez minutos nas dependências da Prefeitura Municipal, a CPL devidamente constituída pela Portaria nº 1960/2021 de 06.12.2021, reuniu-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de habilitação e propostas e adotar providências relacionadas ao **CONVITE Nº 003/2022**, do tipo: **MENOR PREÇO**, com empreitada **GLOBAL**, para a **EXECUÇÃO DA OBRA DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIA LED**, nas Ruas Arlindo N. Gomes (07-A) e Francisco F. Ramos (20)- Jardim Tanaka, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Projeto Básico, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária em anexo, consoante às disposições da Lei n.º 8.666/93. Foram convidadas as seguintes empresas: **CONSTRUTORA ATUAL LTDA; ELEPAR- ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA; GLOBAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP; O AZEVEDO MENDES; MTX ENGENHARIA PRE-MOLDADOS LTDA; STS - SOCIEDADE DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA TANGARÁ EIRELI e TANGEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**. Com a palavra, a Presidente da CPL declarou aberta a sessão, determinando que fosse consignada nesta ata, a ausência de representante do Poder Legislativo Municipal, e registra a presença do representante da Equipe de Apoio Técnico Engenheiro Civil Alex Campos Fernandes. Registra-se que após redesignação da data do certame, foram convidadas as seguintes empresas: **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI e DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**. Iniciada a **FASE DE CREDENCIAMENTO**, constatamos a apresentação de documentos e proposta pela empresa e seu respectivo representante: **CONSTRUTORA TANGARA EIRELI- ME- Srº Jhonny Souza Costa**. Ainda nesta fase, considerando o fato do comparecimento de apenas uma licitante interessada em participar do presente certame, bem como, a recomendação do TCE/MT quanto ao cumprimento na obtenção de no mínimo três participantes, a CPL entende regular o procedimento em razão do desinteresse de outras empresas do ramo em participar do certame, ou que atendam às exigências do instrumento convocatório. Tal fato, constatou-se quando da formulação dos convites e na tramitação do certame, conforme ATA Nº 010/2022, vez que ficou evidenciado o desinteresse das demais empresas convidadas em comparecer ao certame como demonstrado na primeira convocação, bem como, na presente. Ante o exposto, em conjunto, entende-se que se torna inócuo a repetição do procedimento, gerando apenas mais gastos ao Município, e retardando a contratação do objeto da presente licitação. Em seguida, passou-se à **FASE DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO**, onde a CPL juntamente com a equipe técnica de apoio, realizou a abertura do Envelope de Habilitação, analisou os documentos apresentados pela licitante e passou aos presentes para que pudessem fazer a análise e rubrica das documentações apresentadas. Após a verificação, A CPL em conjunto com a Equipe Técnica de Apoio constatou que a empresa **CONSTRUTORA TANGARA EIRELI- ME** apresentou todas as documentações de acordo com as exigências editalícias tornando-a habilitada ao certame. Em seguida, foi aberta a palavra aos presentes, quanto a algum questionamento onde todos manifestaram-se verbalmente de acordo com a decisão proferida pela CPL e membros da Equipe Técnica de Apoio, abrindo mão de interpor quaisquer recursos nesta fase. Em seguida, passou-se a **FASE DE PROPOSTA**, onde a equipe técnica de apoio, analisou a proposta e repassou aos demais presentes para análise e rubrica. Após, a Presidente da CPL registra a proposta de preço da empresa: **CONSTRUTORA TANGARA EIRELI- ME** com o seguinte valor: **R\$ 69.708,36** (Sessenta e nove mil, setecentos e oito reais e trinta e seis centavos). Por conseguinte, a